

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 17 de julho de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da RJ”) homologou as deliberações sobre o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024 (“Deliberações” e “PRJ”, respectivamente), aprovadas pelos credores titulares da maioria dos créditos quirografários (“Credores Quirografários”) detidos contra a Companhia e suas subsidiárias JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Grupo Americanas”), por meio da assinatura de termos de adesão.

A íntegra da decisão do Juízo da RJ que homologou as Deliberações ficará à disposição dos acionistas no site de Relações com Investidores da Americanas (<https://ri.americanas.io/>). A cópia da decisão também estará disponível no Sistema Empresas.NET da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca dos assuntos objeto do presente Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), in continuity with the Relevant Fact disclosed on July 17, 2024, informs its shareholders and the market in general that, on this date, the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro (“RJ Court”) approved the deliberations on the Americanas Group Judicial Recovery Plan, approved by the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro on February 26, 2024 (“Deliberations” and “PRJ”, respectively), approved by the creditors holding the majority of unsecured credits (“Unsecured Creditors”) held against the Company and its subsidiaries JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial and ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Grupo Americanas”), through the signing terms of adhesion.

The full decision of the RJ Court that approved the Resolutions will be available to shareholders on the Americanas Investor Relations website (<https://ri.americanas.io/>). A copy of the decision will also be available on the CVM's Empresas.NET System (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and on the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão website (https://www.b3.com.br/pt_br/).

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the matters covered by this Notice to the Market.

Rio de Janeiro, July 24, 2024.

Camille Loyo Faria

CFO and Investor Relations Officer